LEI MUNICIPAL Nº 1.726/2019
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre denominação d Rua no Córrego dos Palmitos, conhecido como Vila dos Borel. A denominação sugerida é:* ***Rua José Francisco Borel****."*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua José Francisco Borel",** a rua existente na comunidade conhecida como Vila dos Borel, Córrego dos Palmitos, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 22 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUMIRIM-MG